



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 737/87

COMISSÃO DE ESPECIAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, contém outras providências.

Os Membros da Comissão de Especial de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 737/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável à tramitação do Projeto.

pelos motivos abaixo:

1 Em função do superávit apresentado e da necessidade de ajustá-lo à
2 contabilidade municipal, a Comissão entende que o Projeto deve tra-
3 mitar legalmente.

4 É meritório.

5 A Comissão acolhe o voto do relator, é favorável à sua tramitação.

6

7

8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais.

Em 08 de outubro de 19 87

Ivo Jo. Fernandes
Almirante Alceu Fernandes
João de Almeida